



## REQUERIMENTO Nº. 392

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/7/2024



#### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

É muito comum todos nós, vereadores, recebermos pedidos emocionados, às vezes desesperados, de pais e mães de crianças que precisam de creches para seus filhos; pais, mães e responsáveis que necessitam de vagas em creche para fins de educação e desenvolvimento infantil e para o bem-estar das crianças, para ir trabalhar tranquilos e com a certeza de que seus filhos estão bem cuidados.

Sabemos, infelizmente, que existe certa escassez de vagas em creches públicas no município, porém, tanto nós vereadores, como os pais e mães das crianças, precisamos ter acesso a informações precisas e atualizadas sobre o número de vagas disponíveis, a fila de espera, os procedimentos necessários para garantir a matrícula da criança em uma creche, dificuldades existentes e todas as demais questões intrínsecas ao assunto.

Sim, afinal o acesso à educação infantil de qualidade é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal em seu art. 208, inciso IV e pelo art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente, além da obrigação que o município tem de assegurar a oferta de creches em número suficiente para atender à demanda da população, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente no art. 108, inciso I.

Convenhamos, a informação é um instrumento essencial para o exercício dos direitos individuais e coletivos, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), inclusive para que possamos exercer com maior plenitude nossas funções fiscalizatórias e de apoio para o tema, que é prioritário e precisa de melhor acompanhamento e ação do legislativo botucatuense.

Razão pela qual, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Educação, **JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que apresentem as devidas respostas para os seguintes questionamentos:

- a) A informação precisa e atualizada sobre o número de creches municipais e creches conveniadas no município.
- b) O número de vagas disponibilizadas em cada creche, tanto para o período integral quanto para o parcial.
- c) O número de crianças que se encontram na fila de espera para novas matrículas em cada creche.



## [Parte integrante do Requerimento nº 392/2024]



d) O detalhamento dos critérios utilizados para a classificação das crianças na fila de espera.

e) A informação clara e objetiva sobre os procedimentos e documentos necessários para solicitar a matrícula da criança em uma creche municipal ou conveniada.

f) A disponibilização de canais de comunicação eficazes para que os responsáveis pelas crianças possam acompanhar a situação da fila de espera e obter informações sobre o processo de matrícula.

g) Outras informações complementares ao assunto, que julgarem importantes para o tema objeto deste requerimento legislativo.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de julho de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**  
PSD

SS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - FD5M-H96U-P5B4-53G5 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=FD5MH96UP5B453G5>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: FD5M-H96U-P5B4-53G5**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - FD5M-H96U-P5B4-53G5 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>